



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 17 de 06 de Abril de 2026

"DENOMINA 'JOSÉ AMÂNCIO DE CASTRO' A AVENIDA QUE LIGA A ROTATÓRIA DE ENTRADA DA CIDADE NA RODOVIA MG-344 À PONTE DO CÓRREGO ANDRADES, NO MUNICÍPIO DE CLARAVAL."

Os Vereadores Honoroalde Carrijo Silvério, Carlos Pires de Lima e Willian Dias Cunha da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, apresentaram, e a Câmara Municipal de Claraval/MG aprova o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada **JOSÉ AMÂNCIO DE CASTRO** a avenida que se inicia na rotatória de entrada da cidade, situada na Rodovia MG-344, com referência geográfica de latitude -20.396547 e longitude -47.278798, e tem seu término na ponte sobre o córrego Andrades, com referência geográfica de latitude -20.383687 e longitude -47.288341, local onde se inicia a Rodovia Municipal Manoel Gomes, com extensão aproximada de 2.200 (dois mil e duzentos) metros.

Art. 2º. Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Carlos Pires de Lima

Vereador

Honoroalde Carrijo Silvério

Vereador

Willian Dias Cunha da Fonseca

Vereador